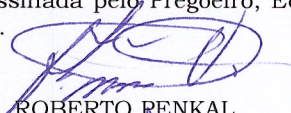


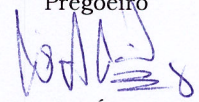
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
CNPJ 83.102.517/0001-19
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

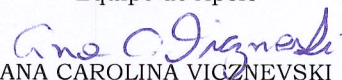


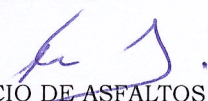
ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018.

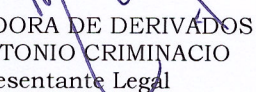
Às nove horas e trinta minutos do dia dezessete do mês de julho do ano de dois mil e dezoito reuniram-se: o Pregoeiro, Senhor ROBERTO PENKAL e sua Equipe de Apoio: ANA CAROLINA VICZNEVSKI e TIAGO JOSÉ TEIXEIRA, nomeados pelo Decreto nº 1997, de 02 de janeiro de 2018; para recebimento, abertura e julgamento do PREGÃO PRESENCIAL nº 40/2018, Registro de Preços para aquisição parcelada de emulsão asfáltica, para recuperação e manutenção de diversas ruas do Município. Compareceram ao certame, entregando os envelopes nº 01 e 02 as seguintes empresas: JUFAP COMERCIO DE ASFALTOS LTDA., representada pelo Representante Legal, Senhor RENE OSCAR PUGSLEY JÚNIOR; COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., representada pelo Representante Legal, Senhor ODAIR ANTONIO CRIMINACIO. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio procederam ao início do processo de credenciamento das empresas que procuraram habilitação no certame. Quanto aos documentos apresentados, o Pregoeiro constatou que as empresas participantes apresentaram o credenciamento em conformidade com o exigido no item 5.0 do Edital. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio juntamente com as proponentes participantes, rubricaram os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO. Na sequência deu-se início à abertura dos envelopes de nº1, contendo as Propostas de Preços e posteriormente a abertura dos lances, ficando classificada a proponente COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., com o valor de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) o Kg de agente antipó - emulsão asfáltica formulada com óleo de xisto, totalizando R\$ 1.225.000,00 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil reais). Da análise da documentação verificou-se que a proponente classificada apresentou a documentação em conformidade com o item 8.0 do Edital. Houve manifestação de recursos, por parte da proponente JUFAP COMERCIO DE ASFALTOS LTDA., questionando a proponente COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., em relação ao Atestado de Capacidade Técnica que não seria compatível com o objeto da licitação. Abre-se o prazo de 3 (três) dias para o recebimento do recurso. Em nada mais havendo, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e os representantes das empresas, às dez horas e dezenove minutos.


ROBERTO PENKAL
Pregoeiro


TIAGO JOSÉ TEIXEIRA
Equipe de Apoio


ANA CAROLINA VICZNEVSKI
Equipe de Apoio


JUFAP COMERCIO DE ASFALTOS LTDA.
RENE OSCAR PUGSLEY JÚNIOR
Representante Legal


COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
ODAIR ANTONIO CRIMINACIO
Representante Legal